

# EDITAL

(Doc. nº: 1905/2026/S)

Daniel José Salvador Joana, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que, em conformidade com o previsto no número 4 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por conveniência de serviço e na sequência de acordo havido com os membros do executivo municipal, a reunião ordinária prevista para o dia oito do corrente mês de abril foi adiada para o dia dez do mesmo mês, pelas catorze horas e trinta minutos

Secretaria da Câmara Municipal, 2 de abril de 2026.

P' O Presidente da Câmara,

O Vereador

---

(Daniel José Salvador Joana)